

sal a que tem direito o guarda do cemitério português de Richebourg l'Avoué.

Ministérios das Finanças e do Exército, 23 de Janeiro de 1963. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*. — O Ministro do Exército, *Joaquim da Luz Cunha*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

### Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo da Hungria depositou, em 5 de Dezembro de 1962, junto do secretário-geral das Nações Unidas o instrumento de adesão do seu país à Declaração sobre a construção de principais artérias de tráfico internacionais, feita em Genebra em 16 de Setembro de 1950.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 18 de Janeiro de 1963. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

### Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo do Koweit depositou o instrumento de adesão à Convenção da Organização Meteorológica Mundial, assinada em Washington em 11 de Outubro de 1947.

A referida Convenção entrou em vigor, em relação àquele país, em 31 de Dezembro de 1962.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 22 de Janeiro de 1963. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Serviços Aduaneiros

### Portaria n.º 19 657

Atendendo ao que foi proposto pelo Governo-Geral de Moçambique:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto n.º 41 026, de 9 de Março de 1957, suspender, enquanto se verificarem as actuais condições do mercado internacional, a cobrança da sobretaxa de 3 por cento *ad valorem* que incide sobre o chá classificado pelo artigo 209 da pauta de exportação da província de Moçambique.

Ministério do Ultramar, 28 de Janeiro de 1963. — O Ministro do Ultramar, *António Augusto Peixoto Correia*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *Peixoto Correia*.

## Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

### Missão Geográfica de Angola

Orçamento de receita e despesa para 1963

#### Receita

##### CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento da província de Angola, nos termos do artigo 6.º, alínea b), n.º 1), do Decreto n.º 44 736, de 28 de Novembro de 1962, para 1963» . . . . .	3 000 000\$00
---	---------------

#### Despesa

##### CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» . . . . .	1 660 000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material» . . . . .	140 200\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» . . . . .	1 199 800\$00
	3 000 000\$00

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 15 de Janeiro de 1963. — O Presidente, *Carlos Abecasis*.

Aprovado. — 15 de Janeiro de 1963. — Pelo Ministro do Ultramar, *Mário Angelo Morais de Oliveira*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

### Missão de Pedologia de Angola

Orçamento de receita e despesa para 1963

#### Receita

##### CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento da província de Angola, nos termos do artigo 6.º, alínea b), n.º 3), do Decreto n.º 44 736, de 28 de Novembro de 1962, para 1963» . . . . .	1 500 000\$00
---	---------------

#### Despesa

##### CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» . . . . .	670 000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material» . . . . .	220 000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» . . . . .	610 000\$00
	1 500 000\$00

O Chefe da Missão de Pedologia de Angola, Substituto, *Rui Pinto Ricardo*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 29 de Dezembro de 1962. — O Presidente, *Carlos Abecasis*.

Aprovado. — 15 de Janeiro de 1963. — Pelo Ministro do Ultramar, *Mário Angelo Morais de Oliveira*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.